

04/05/11

20h31



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

Nº106**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data / /2011	proposição Substitutivo ao PL nº 1876/1999
-----------------	--

autor Dep. Moreira Mendes	nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao inciso IV do artigo 3º do substitutivo apresentado na Comissão Especial ao PL nº 1876, de 1999, a seguinte alínea:

“(f) a implantação de polos turísticos e respectiva infraestrutura, garantida a manutenção da paisagem.”

JUSTIFICAÇÃO

Os empreendimentos de turismo empregam e representam fonte de renda para milhares de brasileiros. Não há notícias de que tais empreendimentos tenham degradado a natureza nos últimos vinte anos. Pelo contrário, auxiliam a preservação do meio ambiente, além de promoverem a educação ambiental daqueles que os visitam.

Sala das Sessões em de de 2011.

Dep. Moreira Mendes
PPS/ RO

PR
Luciano Portela

PSDB
Wladimir Menezes